



**LEGENDA**

■ Áreas sujeitas à incidência do direito de preempção

Destinação: Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS-PFM;  
Execução de programas e projetos habitacionais de interesse social.

Fonte: FUNPAR, 2017; PMTB, 2006.

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

- Rodovia
- Hidrografia
- Ferrovia
- Massa d'água
- Estradas
- Aeroporto
- Perimetro Urbano

Fonte: DNIT, 2013; ITCG, 2015; ITCG/IPARDES; PARANACIDADE; PMTB, 2008, 2012.



PROJEÇÃO UTM / SIRGAS2000  
MC 51°W / FUSO 22S

**ANEXO 1**

**INCIDÊNCIA DO DIREITO DE PREEMPÇÃO ZEIS**

